

Ofício Nº 728/2026/GAB-SEC/SECULT.

Fortaleza/CE, data da assinatura digital.

Ao(À) Proponente,

INSTITUTO RECONSTRUINDO VIDAS

Assunto: Ofício de Captação dos projetos autorizados a captar recursos do Edital Mecenass do Ceará 2025.

Reportamo-nos ao projeto **BRASILSINHO - MÚSICA POPULAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA**, com inscrição nº **on-435599037**, selecionado no Edital Mecenass do Ceará 2025, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº **095** de **27/05/2026**.

A Comissão Estadual de Incentivo à Cultura decidiu autorizar a captação de recursos no valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**, pelo Mecenato Estadual, conforme previsto no artigo 99, da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022.

O Proponente selecionado terá o **prazo de 240 dias**, contados a partir da publicação da Homologação no Diário Oficial do Estado (27 de maio de 2026), para buscar apoio junto a contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

Fica, portanto, determinada **a data limite de captação até o dia 23 de janeiro de 2027**.

O passo seguinte deverá ser a apresentação à Secult da seguinte documentação listada no item 12.2 do Edital para formalização do Termo de Mecenato, reforçamos que o proponente deverá encaminhar no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do início da execução do projeto, os documentos que seguem:

- ❖ Ofício para abertura do processo (modelo no Documento I);
- ❖ Ficha da proposta inserida no Mapa Cultural do Ceará e todos os anexos inseridos na inscrição;
- ❖ Declaração de Aceitação ao Incentivo (Documento II), **no percentual mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total autorizado**, devidamente assinado pela empresa incentivadora dentro do prazo previsto para captação de recursos;
- ❖ Documento comprobatório de conta bancária exclusiva para o projeto;
- ❖ Formulário de ajuste atualizado ao valor captado, assinado (Documento III);
- ❖ Proposta de Plano de Trabalho (Anexo I), de acordo com valor captado, devidamente assinado;
- ❖ Certidão de regularidade do sistema E-parcerias.

Secretaria da Cultura do Ceará

R. Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE • Fone: (85) 98115-2400
e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br

Os modelos de documentos encontram-se disponíveis no link:
<https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6568/>

Ressalte-se que apenas serão aceitos documentos assinados manualmente (de punho) e posteriormente digitalizados ou assinados mediante certificado digital (assinaturas recortadas e coladas não serão admitidas).

ATENÇÃO: Para as assinaturas mediante certificação digital indicamos, preferencialmente, que as assinaturas sejam emitidas via gov.br ou certificados digitais cujo emissor seja ICP-Brasil.

Convém destacar, ainda, que será obrigatória a inserção dos símbolos oficiais do Estado do Ceará, nos termos do Manual de [Identidade Visual](#) do Governo Estadual do Ceará deverá ser aprovado com a Assessoria de Comunicação pelo endereço eletrônico ascom@secult.ce.gov.br.

Finalmente, caso não haja captação ou sendo esta inferior ao percentual mínimo anteriormente descrito, a aprovação do projeto será automaticamente revogada, não sendo possível prorrogação de prazo para captação (Art. 101 § 1º Lei nº 18.012/2022).

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Secult pelo e-mail editalmecenas@secult.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 9 8109-2950.

Atenciosamente,

Rafael Cordeiro Felismino
Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará

Secretaria da Cultura do Ceará

R. Dr. João Moreira, 540 – Centro • CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE • Fone: (85) 98115-2400
e-mail: agendagab@secult.ce.gov.br